



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas


PROTOCOLO GERAL 1814/2023
Data: 23/06/2023 - Horário: 16:40
Legislativo

INDICAÇÃO N° ____/2023

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Saúde, para que empreendam esforços, no sentido de implementarem o “Programa Maratona de Cirurgias” no município da Barra de Santo Antônio, em Alagoas, na forma que menciona.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Saúde, para que empreendam esforços, no sentido de implementarem o “Programa Maratona de Cirurgias” no município da Barra de Santo Antônio, em Alagoas, na forma que menciona.

— JUSTIFICATIVA —

Apesar de os municípios possuírem sua autonomia administrativa e financeira, os esforços conjuntos entre Prefeituras e o Governo do Estado são capazes de promover o verdadeiro desenvolvimento social que a população tanto carece. Nesse sentido, torna-se indispensável o auxílio do Poder Executivo Estadual para a implementação de políticas públicas no sentido de atenderem a demanda reprimida por cirurgias no município da Barra de Santo Antônio.

O "Programa Maratona de Cirurgias", criado pela Secretaria de Saúde (Sesau), tem se mostrado uma estratégia eficiente para reduzir essas filas e garantir o acesso dos cidadãos aos procedimentos cirúrgicos necessários. No entanto, é fundamental ampliar esse programa no município da Barra de Santo Antônio, a fim de abranger um maior número de especialidades médicas e beneficiar um maior contingente de pessoas.

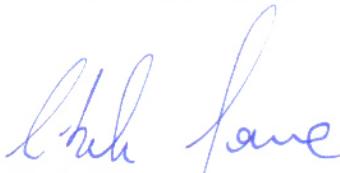




Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Nesse sentido, ao acolher e implementar essa indicação, o Estado de Alagoas estará adotando medidas concretas para promover o acesso universal à saúde, diminuir significativamente as filas de espera por procedimentos cirúrgicos e, consequentemente, elevar a qualidade de vida dos cidadãos da nossa região.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): “*A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Saúde, para que empreendam esforços, no sentido de implementarem o “Programa Maratona de Cirurgias” no município da Barra de Santo Antônio, em Alagoas, na forma que menciona.”*



Cibele Moura
Deputada Estadual